



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 107/2013

Alterações Curriculares para o Curso
de Engenharia Computacional.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021294/2013-76 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a disciplina Introdução a Ciências (ESA031) do Currículo do Curso de Engenharia Computacional e incluir, em substituição, a disciplina Ecologia e Preservação do Ambiente (ESA002).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação